



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260311043408**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0002/2026 - DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 11/03/2026 16:39 | **Autorização:** 11/03/2026 16:39 | **Circulação:** 12/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00520, 12/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Resolução modifica a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, criando cargos de provimento efetivo (Agente Administrativo, Motorista Categoria B, Auxiliar de Serviços Gerais e Recepcionista) e comissionado (Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor da Presidência, Assessor Legislativo, Assessor de Planejamento e Orçamento, Chefe de Segurança Legislativa, Assessor de Segurança Legislativa, Chefe de Cerimonial, Chefe de Patrimônio, Assessor Parlamentar da Mesa Diretora, Assessor Técnico Parlamentar, Chefe de Recursos Humanos, Chefe de Arquivo Legislativo, Assessor das Comissões, Diretor de Controle Interno, Assessor Jurídico, Chefe de Almoxarifado, Assessor Parlamentar, Ouvidoria Parlamentar, Procurador Jurídico, Contador, Tesoureiro, Secretário Geral, Assessor de Tesouraria, Assessor de Secretaria e Chefe da Frota), fixando a jornada de trabalho em 30 horas semanais, em turnos de 7h às 13h ou 12h às 18h, com regime misto (presencial e home office) para Procurador Jurídico, Assessor Jurídico, Ouvidor, Tesoureiro e Contador, e dispensa de ponto para Motoristas, estabelecendo os vencimentos dos cargos efetivos entre R\$ 1.650,00 e R\$ 2.000,00 e dos comissionados entre R\$ 1.650,00 e R\$ 7.000,00, com entrada em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260311043408&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:10